



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1254/2020.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2020, conforme segue:

Órgão	02.00 – Governo Municipal		
Unidade Orçamentária	02.02 – Assessoria Jurídica		
04.122.0001.2.003	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 – 19	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 - 20	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
Órgão	04.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária	04.01 – Serviços Financeiros		
04.123.0001.2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 – 69	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
Orgão:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentaria	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0004.2.099	PAA – Patrulha Agrícola		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 - 162	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.000,00
3.1.90.16.00 – 164	Outras Despesas Variavel Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Orgão:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentaria	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	103 – Educação – 5,00% Sobre Transferencias Constitucionais		
3.1.90.11.00 - 301	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00
Fonte de Recursos	104 – Educação 25% Sobre Impostos		

RECEBIDO
Carlos Colla
Carlos Antônio Colla
Diretor Executivo
CPF 016.771.259-42
Portaria 06/2019

23/10/2020 - 09:39



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

3.1.90.11.00 - 304	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
Unidade Orçamentária	06.03 – Departamento do Fundeb		
12.365.0001.2.058	Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - Creche		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 – 414	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00 – 416	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
12.365.0001.2.081	Manutenção das Atividade do Fundeb 60% - Pre Escola		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 – 418	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 – 420	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
Unidade Orçamentaria	06.05 – Departamento de Cultura		
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 – 446	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 – 592	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00 – 593	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.1.90.16.00 – 594	Outras Despesas Variavel Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Ação Social		
08.243.000.1.6.003	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 – 764	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario		
27.813.0001.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.1.90.11.00 – 880	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00 – 881	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00

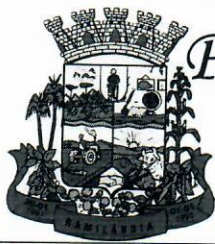


Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.14.00 – 42	Diárias – Pesssoal Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.40.00 - 60	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	4.000,00
Órgão:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0001.2.0100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.11.00 - 94	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 – 95	Obrigações patronais	R\$	7.000,00
Órgão:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentaria	06.01 – Educação Infantil		
12.365.0001.2.014	Manutenção das Atividades da Creche		
Fonte de Recursos	000- Recursos Livres		
3.1.90.11.00 – 236	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
12.365.0001.2.080	Manutenção das Atividades do Pre Escolar		
Fonte de Recursos	000- Recursos Livres		
3.1.90.11.00 – 261	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00 – 262	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Unidade Orçamentária	06.03 – Departamento do Fundeb		
12.361.0001.2.020	Manutenção das Atividade do Fundeb 60% - Valorização do Magisterio		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 – 399	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	94.000,00
3.1.90.13.00 - 400	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
Órgão	09.00 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Publicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviario Municipal		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 - 727	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	35.000,00
3.1.90.13.00 - 728	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

3.1.90.16.00 - 729	Outras Despesas Variavel Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 - 730	Material de Consumo	R\$	40.000,00
Órgão	12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária	12.01 – Planejamento Geral do Município		
04.121.0001.2.070	Manutenção das Atividades de Planejamento e Convênios		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.1.90.11.00 - 894	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00 - 895	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 - 899	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	4.000,00
3.3.90.40.00 - 900	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	4.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria nº 1190, de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 22 de outubro de 2020.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

CPF: 633.069.169-15